



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei 20/2019

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº.
6577 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – A Lei Municipal 6577 de 23 de Dezembro de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a semana da **“CONSCIENTIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS”**, a ser comemorada na data que comporta o dia 27 de Setembro de cada ano, que terá os seguintes objetivos:

I – estimular as atividades de promoção e apoio a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo passíveis de transplante;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Fevereiro de 2019.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa realizada pelo Registro Brasileiro de Transplantes – RBT, veículo oficial da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos – ABTO, em Setembro de 2018, no Espírito Santo, existiam 1.052 (mil e cinquenta e dois) pacientes ativos em lista espera. Em todo território nacional, entre Janeiro e Setembro/2018, tivemos um total de 22.990 (vinte e dois mil, novecentos e noventa) pacientes ingressos na lista de espera, sendo que 1.852 (mil, oitocentos e cinquenta e dois) vieram a óbito.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei busca dar maior publicidade a doação de órgãos e tecidos, com o intuito de ajudar as milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvar suas vidas. No Brasil o dia 27 de Setembro é conhecido como “Dia Nacional da Doação de Órgãos”, data em que a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) organiza, anualmente, a Campanha Nacional de Doação de Órgãos, com ações informativas e eventos sociais em todas as capitais brasileiras.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Fevereiro de 2019.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”